



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito

Edição: 419

Página: 04

Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FIDELIS DA SILVA LEITE**, o pequeno trecho de rua existente no início da Rua Pastor Manoel Mendes, no bairro Santa Tereza, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de outubro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito